



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA
SELEÇÃO 2015/2

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015

SELEÇÃO 2015/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** no **Curso Técnico Integrado Presencial na Modalidade PROEJA** do IFB, oferecido pelo **Campus Taguatinga** no Segundo Semestre de 2015, referente ao Edital nº 015/RIFB, de 30 de abril de 2015, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes do Edital supracita seguirá o cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULAS	24 a 28 de agosto de 2015 (<i>apenas em dias úteis</i>)
------------------------------	--

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertadas as seguintes vagas e cursos remanescentes:

CAMPUS	CURSO	CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Taguatinga	Proeja – Técnico em Artesanato	6	Noturno	19

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados Presenciais na Modalidade PROEJA previstos neste edital:

- ter concluído o Ensino Fundamental até o dia da matrícula;
- ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
- não ter o ensino médio completo;
- não ter o ensino superior;
- no ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida.

4. DAS MATRÍCULAS



SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP:70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA
SELEÇÃO 2015/2

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 13.4 do Edital nº 015/RIFB, de 30 de abril de 2015, para o preenchimento de vagas remanescentes no Curso Técnico Integrado Presencial na Modalidade PROEJA do Edital em questão, no período de dias úteis de 24 a 28 de agosto de 2015, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga	24 a 28 de agosto de 2015	QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga/DF	Das 9h às 17h

4.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que deverão comparecer ao Registro Acadêmico do *Campus* ofertante do curso com a documentação abaixo:

4.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- d) Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- e) Duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
- f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento*).

4.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.5. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.6. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA
SELEÇÃO 2015/2

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Taguatinga	QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga DF	(61) 2103 – 2200

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso, pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB e pelo Diretor-Geral do *Campus* ofertante do curso desta convocação.

Brasília, 24 de agosto de 2015.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012